



Novos soldados do Corpo de Bombeiros do Amazonas celebram conquista após dez meses de formação

Arthur Castro e Tiago Corrêa/Secom

Formatura de 210 militares marca nova etapa na carreira dos profissionais e reforça o efetivo da corporação no Amazonas

Depois de dez meses de treinamento intenso, os 210 novos soldados formados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) celebraram, no dia 4 de março, a conquista de uma nova etapa em suas trajetórias. A solenidade de formatura do Curso de Formação de Soldados (CFSD), realizada pelo Governo do Amazonas, simboliza o encerramento de um ciclo de preparação dos novos soldados que irão reforçar o efetivo em todo estado.

Entre os formandos está Quenedi Lima, de 29 anos, que antes de ingressar na corporação atuava como militar do Exército. Para ele, a formação foi essencial para preparar os novos soldados para os desafios da profissão. "O curso é totalmente direcionado para a finalidade do bombeiro, foi uma formação muito boa. A gente vai colocar em prática os conhecimentos adquiridos em favor da população amazonense. O sentimento é de gratidão", afirmou o soldado.

Com a incorporação da nova turma, o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas ultrapassa 1,5 mil militares em atividade no estado, número que representa mais que o dobro do registrado em 2019, quando a corporação contava com 692 bombeiros.

O Curso de Formação de Soldados teve duração de dez meses, com carga horária de 1.430 horas/aula. Ao longo de 40 semanas, os alunos receberam treinamento técnico e operacional sobre as principais atividades da corporação. Entre os conteúdos abordados estiveram combate a incêndios urbanos e florestais, salvamento em altura e aquático, resgate veicular, atendimento a emergências com produtos perigosos, além de disciplinas relacionadas à proteção ambiental, direitos humanos e procedimentos operacionais adotados pelo Corpo de Bombeiros.

A jornada até a formatura também exigiu mudanças na vida pessoal de muitos alunos. O engenheiro eletricista Tiago Piloni, de 29 anos,



Em dez meses, com carga horária de 1.430 horas/aula, os alunos do Curso de Formação de Soldados receberam treinamento técnico e operacional sobre as principais atividades da corporação

natural de Rondônia, decidiu se mudar para o Amazonas após ser convocado para o curso. "Desde que fui convocado, eu me mudei para cá e me dediquei inteiramente ao curso. Foi o maior desafio da minha vida. Foram dez meses de muita dificuldade e deixei minha família para trás. Hoje eles vieram participar da solenidade. É muito gratificante ver como estão felizes em saber que eu consegui alcançar esse objetivo", declarou o soldado.

Com a formatura desta turma, o Governo do Amazonas concluiu a nomeação das 453 vagas previstas no edital do concurso público para a corporação. Além disso, o Estado já iniciou o processo de formação de mais 115 militares convocados do cadastro de reserva, em dezembro de 2025, sendo 100 alunos soldados e 15 alunos oficiais. Eles devem iniciar os cursos de formação ainda neste primeiro semestre.

Os novos soldados passam a reforçar as ações de combate a incêndios, salvamento e atendimento a emergências em todo o Amazonas. A formação faz parte do concurso público realizado em 2022, e integra o conjunto de investimentos do Governo do Estado para fortalecer as Forças de Segurança e ampliar a presença do Corpo de Bombeiros no interior.

O comandante-geral da corporação, coronel Orleilson Muniz, enfatizou que os investimentos realizados pelo Governo do Amazonas têm sido fundamentais para modernizar a instituição e expandir sua presença em todo o estado. "O aporte que foi feito pelo Governo do Estado revolucionou o Corpo de Bombeiros, não ape-

nas em materiais e equipamentos, mas efetivo, e isso dá capilaridade ao Corpo de Bombeiros. Todos os grandes municípios, polos, subpolos, estarão com unidades do Corpo de Bombeiros", afirmou o comandante.

Novos equipamentos

Durante a solenidade, o governador Wilson Lima também realizou a entrega de 3.146 itens de proteção, além de um ônibus, para fortalecer a atuação do CBMAM na capital e no interior. O investimento é no valor de mais de R\$ 4,8 milhões, sendo R\$ 3,8 milhões do Governo do Estado e R\$ 973 mil do Governo Federal.

Expansão no interior

O reforço no efetivo acompanha o processo de ampliação da presença do Corpo de Bombeiros no interior do Amazonas. Entre maio de 2025 e fevereiro de 2026, o número de municípios com bases permanentes da corporação mais que dobrou, passando de 11 cidades com base em 2019, para 23 cidades atualmente. Até o fim do ano de 2026, as novas bases chegarão a mais 12 cidades, cobrindo mais de 50% do interior do estado.

A expansão ocorre por meio da implantação dos Grupamentos Integrados de Combate a Incêndio e Proteção Civil (GCIP), instalados em parceria com as prefeituras municipais. As unidades recebem viaturas do tipo Auto Tanque Florestal (ATF), com capacidade para 10 mil litros de água, além de equipamentos operacionais e transferência de militares.

PORTARIA N.º 0023/2026-GDP/CETAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, nos autos do **Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000343/2026-27 - CETAM**, e

CONSIDERANDO que o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO o baixo valor da contratação;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa Amazonas Soluções e Serviços Ambientais LTDA CNPJ: 27.782.435/0001-91 - para o **lote 01** - com valor total de R\$ 64.830,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta reais), na **RDL 005/26 - Aquisição Serviço de Detetização - Cetam**;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 64.830,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 16 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 264156

PORTARIA N.º 0025/2026-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados férias no mês de **Fevereiro/2026**, conforme períodos especificados:

Servidores	Matrículas	Período do Gozo de Férias		Exercício
Aracy Martins de Araujo	128.045-7 E	05/02/2026	14/02/2026	2023/2024
Frankleno Ferreira da Encarnação	166.682-7 C	02/02/2026	03/03/2026	2024/2025
Glauco Barros e Silva	247.316-0 A	04/02/2026	23/02/2026	2023/2024
Glauco Barros e Silva	247.316-0 A	24/02/2026	05/03/2026	2024/2025
Joelma Keith Rodrigues	261.307-7 A	04/02/2026	05/03/2026	2025/2026
Katiucha de Castro Nigro	242.409-6 A	02/02/2026	11/02/2026	2024/2025
Kindreully Raliny Silva de souza	235.499-3 A	10/02/2026	11/03/2026	2022/2023
Livia Gisela Nascimento da Cunha	247.196-5 A	09/02/2026	18/02/2026	2022/2023
Maria Veronica Castro Neta	221.614-0 C	09/02/2026	28/02/2026	2022/2023
Marlete Lopes Corrêa	051.338-5 D	11/02/2026	20/02/2026	2023/2024
Paulo Cesar Moreira de Souza	247.728-9 A	04/02/2026	13/02/2026	2025/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 16 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 264158

PORTARIA N.º 0024/2026-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados férias no mês de **Janeiro/2026**, conforme períodos especificados:

Servidores	Matrículas	Período de Gozo de Férias		Exercício
Adriana Correa Flores de Figueiredo	269.622-3 A	05/01/2026	03/02/2026	2024/2025
Adriely Oliveira Pereira	247.126-4 A	16/01/2026	30/01/2026	2022/2023
Aldizio de Souza Limeira Filho	266.981-1 A	05/01/2026	03/02/2026	2024/2025
Ana Jarina da Rocha Pedrosa	266.862-9 A	12/01/2026	10/02/2026	2024/2025
Anelianny da Silva Lima	194.405-3 D	05/01/2026	09/01/2026	2022/2023
Anelianny da Silva Lima	194.405-3 D	10/01/2026	19/01/2026	2023/2024
Angelo Maciel de Souza	248.226-6 A	05/01/2026	03/02/2026	2024/2025
Antonio Soares da Silva Filho	104.047-2 C	05/01/2026	03/02/2026	2023/2024
Anunciata Martins Lima	271.476-0 A	12/01/2026	31/01/2026	2025/2026
Aramis da Cruz Noronha	247.137-0 A	05/01/2026	03/02/2026	2023/2024
Ariadne Maria Boh dos Santos	145.718-7 I	02/01/2026	16/01/2026	2024/2025
Ariana Grijó da Silva Agra	232.942-5 A	02/01/2026	16/01/2026	2024/2025
Carmo Gonçalves da Costa	051.289-3 B	19/01/2026	17/02/2026	2023/2024
Cleide Monteiro Porto	011.791-9 N	05/01/2026	19/01/2026	2023/2024
Cleide Monteiro Porto	011.791-9 N	20/01/2026	16/02/2026	2024/2025
Cleudilon de Souza Silveira	247.633-9 D	14/01/2026	12/02/2026	2024/2025
Danielly Chagas da Silva	232.903-4 B	05/01/2026	03/02/2026	2023/2024
Darcy Pereira Lima	116.225-0 E	12/01/2026	10/02/2026	2023/2024
Dion Ezequiel Vieira de Lima	227.674-7 B	01/01/2026	30/01/2026	2025/2026
Eduarda Marize Lima	270.094-8 A	07/01/2026	16/01/2026	2024/2025
Ellen Thais da Silva Azevedo	248.256-8 A	02/01/2026	16/01/2026	2024/2025
Gessiane Gomes de Souza Gaspar	264.572-6 A	19/01/2026	02/02/2026	2023/2024
Heitor Andrade Gomes de Sá	266.880-7 A	26/01/2026	24/02/2026	2023/2024
Helaíton Josias de Azevedo Borba	211.305-8 D	07/01/2026	16/01/2026	2024/2025
Itelvina Andrea de Souza Ayres	208.206-3 C	15/01/2026	29/01/2026	2024/2025
Jandira Frota Magalhães	247.139-6 A	05/01/2026	14/01/2026	2023/2024
Jessica Silva do Nascimento	266.542-5 A	05/01/2026	03/02/2026	2024/2025
João Kleber Serrão de Freitas	238.226-1 A	05/01/2026	03/02/2026	2024/2025
Joed Barbosa Mendes	247.331-3 A	19/01/2026	02/02/2026	2025/2026
Jorge Siqueira Corrêa	185.359-7 E	02/01/2026	31/01/2026	2022/2023
Joselma Bastos Gonçalves	247.216-3 A	05/01/2026	03/02/2026	2024/2025
Kindreully Raliny Silva de Souza	235.499-3 A	26/01/2026	09/02/2026	2021/2022
Liliane Souza da Paixão	237.392-0 B	05/01/2026	03/02/2026	2022/2023
Lussandra Mirelli de Melo Pinto	187.094-7 J	05/01/2026	03/02/2026	2025/2026

Marcello Loureiro de Figueiredo	271.248-2 A	05/01/2026	03/02/2026	2025/2026
Marcia Fernanda Izidorio Gomes	164.022-4 D	26/01/2026	14/02/2026	2024/2025
Maria Cristina Souza da Silva Barroso	214.051-9 B	05/01/2026	19/01/2026	2024/2025
Maria Emília Freitas de Souza Silva	104.091-0 G	05/01/2026	19/01/2026	2022/2023
Maria Luana Vasconcelos da Silva	266.556-5 A	01/01/2026	30/01/2026	2024/2025
Maria Olinda Sampaio Saldanha	051.308-3 B	19/01/2026	17/02/2026	2024/2025
Maria Rogeria da Silva Mesquita	247.789-0 A	05/01/2026	03/02/2026	2025/206
Marlete Lopes Corrêa	051.338-5 D	19/01/2026	10/02/2026	2022/2023
Mauro de Lima Nunes	266.532-8 A	26/01/2026	24/02/2026	2024/2025
Mernique Almeida da Silva	176.193-5 B	05/01/2026	03/02/2026	2024/2025
Pedro Santarem de Souza	233.992-7 B	02/01/2026	21/01/2026	2022/2023
Raimundo Roosevelt da Conceição de Almeida Neves	053.018-2 G	12/01/2026	31/01/2026	2025/2026
Raira Beatriz Queiroz Dutra	266.554-9 A	19/01/2026	28/01/2026	2024/2025
Raquel Aguiar da Silva	230.153-9 A	05/01/2026	24/01/2026	2023/2024
Raquel Aguiar da Silva	230.153-9 A	25/01/2026	03/02/2026	2024/2025
Regiomara Lasmar Costa	223.870-5 B	14/01/2026	12/02/2026	2023/2024
Rodrigo Alberto de Abreu Lima	221.616-7 E	05/01/2026	14/01/2026	2022/2023
Rosicleudo Teixeira dos Santos	166.324-0 E	02/01/2026	31/01/2026	2023/2024
Samara Sarmento da Costa Lima	198.105-6 E	19/01/2026	28/01/2026	2024/2025
Sônia Ferreira da Silva	051.483-7 E	05/01/2026	03/02/2026	2022/2023
Suzy Pereira da Silva	266.589-1 A	02/01/2026	31/01/2026	2022/2023
Tainá Abecassis Teixeira	247.117-5 A	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
Tainá Abecassis Teixeira	247.117-5 A	25/01/2026	03/02/2026	2025/2026
Victor Lozovoi Figueiredo de Araújo	249.086-2 A	26/01/2026	14/02/2026	2024/2025
Vivian Christiane Ataíde Moraes	196.970-6 C	26/01/2026	14/02/2026	2023/2024

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 16 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 264161

PORTARIA N.º 0029/2026-GDP/CETAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, nos autos do **Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000535/2026-33-CETAM**, e

CONSIDERANDO que o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO o baixo valor da contratação;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa Amazon Elétric CNPJ: 17.285.739/0001-90 - para o **lote 01** - com valor total de R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), na **RDL 009/26 - SER. DE MAN. DE MÁQUINA DE COSTURA-CETAM**;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 264203

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2022-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e F.M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 552.160,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais) sendo o valor mensal estimado em R\$ 46.013,33 (quarenta e seis mil, treze reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903912; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE0000117, em 10/03/2026, no valor de R\$ 92.026,66 (noventa e dois mil e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 460.133,34 (quatrocentos e sessenta mil e cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 10/03/2026 a 09/03/2027. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.0 28201.000301/2026.96-Cetam.

Manaus/AM, 16 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 264151

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N.º 003/2026

Órgão de Origem: PROCON/AM; **Servidores:** Edmundo Gabriel Dutra Queiroz - Assessor III; Pedro Coelho Malta - Chefe de Departamento; **Destino e Período:** Manaus/Parintins/Manaus - 06/04/2026 a 12/04/2026; **Objetivo:** Participar da ação integrada de ordenamento, legalização formalização de prestadores de serviços turísticos do estado do Amazonas. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM**, em Manaus, 17 de março de 2026.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 264127

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N.º 038/2026 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I - TRANSFERIR as Férias referente ao Exercício de 2026, por imperiosa necessidade de serviço, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 152/2025 - GDP/ARSEPAM, de 28/11/2025:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	DIAS
ABRIL 2026				
01	Luciano Kleiner da Silva Miranda	260.631-3B	2026	30